



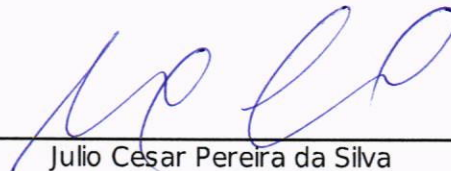
Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

AF 0966

ACEITO EM - 15/04/2020 10341	<b>Indicação 1223/2020</b> ✓	<b>06/04/2020-17:36</b>
APROVADO EM - 06/10/2020 10430		<b>Protocolo: 2664/2020</b>
REJEITADO EM - / / 2020		<b>Processo: 2255/2020</b>
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requer que seja enviado ofício ao Comando Geral da Brigada Militar, solicitando a possibilidade de conceder ATO DE BRAVURA aos Soldados Danilo Antunes Soares (ID 3719430), Michel Monteiro Feijó (ID 3864871), Peterson da Silva Anderson (ID 3708489), Eduardo Aguirre Barbosa Oliveira (ID 4365135) e Leonardo Gonçalves Iasniewicz (ID 3704300), pelo salvamento de pacientes e funcionários do Hospital Psiquiátrico da Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, que foi acometido por incêndio.

  
Julio Cesar Pereira da Silva  
Vereador (a) do MDB

Justificativa: O ato, foi realizado pelos policiais militares do ROCAM, onde os mesmos estavam em patrulha, receberam informações do incêndio e se deslocaram para o Hospital, onde realizaram o combate às chamas com os extintores do próprio local, salvando então, a vida dos pacientes e funcionários que corriam perigo.

VISTO
_____ Presidente

**Autenticidade: ankoc7jxn**

113

Ind. 1223/2020

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 10420

Protocolo nº 2664/2020

Processo nº 2255/2020

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	Presidiendo		
02	ANDRÉA WESTPHAL - TIA DÉIA	/		
03	LAURINHA	/		
04	FILIPPE BRANCO	/		
05	DE LIMA	/		
06	CLÁUDIO COSTA	Un. Just.		
07	BENITO METALÚRGICO	Ausente		
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	/		
09	EDINHO	Un. Just.		
10	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	/		
11	ROVAM CASTRO	/		
12	CHARLES SARAIVA	/		
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	/		
14	MIGUEL DEGANI	/		
15	RAFAEL CERONI	Ausente		
16	ROGÉRIO GOMES	/		
17	JAIR RIZZO	Ausente		
18	JOÃO DA BARRA	/		
19	ANDRÉ BATATINHA	/		
20	REPOLHINHO	Ausente		
21	FLÁVIO MACIEL	/		
	RESULTADO.....	14		

DATA: 06/10 /2020.

*Bumof*

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO